

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS VIRTUAIS

1. Contexto e Justificativa

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)). O Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLOA[®]) é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Piracicaba, São Paulo. Desde 1995 o IMAFLORA desenvolve ações com objetivo de conciliar a conservação dos recursos naturais com o desenvolvimento local valorizando a sociobiodiversidade ([ver site](#)).

O Projeto Florestas Coletivas é executado pelo IDESAM e IMAFLORA, com apoio da Climate and Land Use Alliance (CLUA), e tem como objetivo avaliar e propor modelos de acordos entre comunidades e empresas para o manejo florestal em áreas sob gestão de comunidades nos estados do Amazonas e Pará. Como atividade do projeto, está prevista a realização de dois eventos virtuais. O primeiro evento é um encontro virtual com, aproximadamente, 30 pessoas, que devem representar diferentes setores (comunidades locais, empresários do setor florestal, governo, movimentos sociais, academia e outros) para debater sobre modelos e salvaguardas de acordos entre comunidades e empresas no manejo madeireiro em áreas sob gestão de comunidades durante, aproximadamente, 3h30 de duração. O segundo evento é um seminário virtual aberto ao público e transmitido em canais de streaming (e.g. YouTube) com, aproximadamente, 1h30 de tempo de duração e com o objetivo de apresentar os resultados e produtos do Projeto Florestas Coletivas.

2. Objetivo

Para a realização de dois eventos virtuais, o IDESAM e o IMAFLORA, com apoio da CLUA, estão selecionando Pessoa Jurídica para prestação de serviço de organização e realização de eventos virtuais. O primeiro evento tem data prevista para dia 21/10/2021 e o segundo evento tem data prevista para 27/10/2021.

O prestador de serviços será responsável por organizar e realizar os dois eventos virtuais, incluindo proposta metodológica para realização dos dois eventos virtuais, preparação de convite e controle dos convidados para o primeiro evento e dos participantes do segundo evento, facilitação e relatoria dos eventos virtuais conforme detalhado no Item 3 deste TdR.

3. Escopo da prestação de serviços

Primeiro evento: encontro virtual com convidados (fechado ao público)

- Propor metodologia para promover debate, reflexão e encaminhamentos a partir dos produtos do Projeto Florestas Coletivas a serem apresentados no evento;
- Organizar lista de convidados, preparar e disparar convites e acompanhar inscrições;
- Organizar e executar logística para participação de manejadores comunitários para participar em local a ser designado pelo IDESAM e IMAFLORA, sendo que os custos logísticos não entram no escopo da proposta deste TdR;
- Realizar encontro virtual usando metodologias participativas e de facilitação para debate, reflexão e encaminhamentos entre representantes de setores diversos ligados ao manejo madeireiro na Amazônia, sobretudo nos estados do Amazonas e Pará;
- Fazer relatoria escrita e fotográfica do evento.

Segundo evento: seminário virtual aberto ao público

- Propor metodologia para promover apresentação e reflexão dos produtos do Projeto Florestas Coletivas a serem apresentados no evento;
- Organizar lista de painelistas, preparar e disparar convites e preparar painelistas para apresentações curtas e objetivas;
- Preparar convites para público e acompanhar inscrições;
- Realizar seminário virtual usando metodologias participativas e de facilitação para apresentação e reflexão envolvendo audiência diversa ligada ao manejo madeireiro na Amazônia, sobretudo nos estados do Amazonas e Pará;
- Fazer relatoria escrita e fotográfica do evento.

Obs.: para os dois eventos virtuais, o prestador de serviços contará com o apoio direto da equipe do IDESAM e IMAFLORA.

4. Perfil do prestador de serviços

Por meio deste TdR procuramos uma pessoa jurídica que tenha as seguintes experiências comprovadas:

- No mínimo, dois anos em organização e realização de eventos virtuais; moderação e relatoria de eventos;
 - Experiência e capacidade de elaboração de materiais audiovisuais;
 - Moderação e facilitação de eventos presenciais e, principalmente, virtuais, relativos à temas socioambientais nas Amazônia;
 - Trabalhos com comunidades tradicionais na Amazônia, em especial na promoção de geração de renda e em sustentabilidade;
-

- Trabalhos com grupos multisetoriais (governo, setor privado, comunidades locais e tradicionais da Amazônia, pesquisa e outros);
- Trabalhos de inclusão e ativa contribuição no diálogo virtual dos participantes;
- Treinamento em facilitação virtual e gestão em conflitos sociais;
- Ter proatividade, boa comunicação e disposição para colaboração quando for necessário, no âmbito de suas atividades.

5. Período de vigência

Data de assinatura do contrato até 30 de novembro de 2021.

6. Valor e prazo para envio de proposta

Os interessados deverão enviar as proposta técnica contendo de forma resumida a abordagem metodológica e de estrutura virtual de realização dos eventos virtuais e proposta orçamentária via e-mail para legalidade@imaflora.org, até **28 de setembro de 2021**, com o título: “Eventos Virtuais – Florestas Coletivas”.

As propostas deverão considerar e contemplar:

- a) O tempo de duração dos dois eventos virtuais;
 - b) A audiência diversa e ligada ao setor florestal amazônico;
 - c) Custo de ferramenta digital para participação remota do painelistas e transmissão do conteúdo;
 - d) Moderador(a) e facilitadores dos eventos virtuais; com apresentação de CV e descrição das experiências anteriores destes profissionais;
-

- e) Envio de convites digitais para convidados do encontro virtual e para participantes do seminário;
- f) Apoio ao IDESAM e IMAFLORA para a divulgação prévia dos eventos em mídias sociais;
- g) Organização do público alvo, caracterizado como manejadores comunitários, para participação do evento fechado.
- h) Relatoria (escrita e fotográfica) e vídeos de gravação dos eventos virtuais.
- i) O recurso logístico necessário para participação dos manejadores comunitários será custeado pelos contratantes, IDESAM e IMAFLORA.

7. Produtos esperados

Plano de trabalho contendo:

- a) Proposta completa de abordagem metodológica e de estrutura virtual de realização dos eventos virtuais;
 - b) Elaboração de vídeo curto (menos de 1 minuto) de abertura e fechamento dos eventos virtuais, podendo ser o mesmo vídeo para ambos os eventos;
 - c) *Cards* digitais personalizados com as logomarcas dos organizadores para serem enviados via *WhatsApp*;
 - d) Lista de confirmação dos participantes e convidados dos eventos virtuais;
 - e) Inclusão virtual dos participantes, sobretudo representantes comunitários;
 - f) Sala virtual composta pelos convidados confirmados para apreciação da apresentação e fala dos painelistas;
 - g) Salas virtuais distintas e moderadas compostas por grupos de convidados para discussão;
 - h) Sala virtual final para apresentação e debate em plenária e demais encaminhamentos;
 - i) Relatoria dos eventos contendo minimamente:
-

- Registro fotográfico
- Gravações de todo conteúdo dos eventos
- Transcrição do conteúdo dos eventos

8. Remuneração e Cronograma de pagamento

Descrição	Pagamento	Condicionantes
Assinatura do contrato	10%	Assinatura de contrato de prestação de serviços, emissão de Nota Fiscal e Boleto, entrega e aprovação de Relatório de atividades Modelo IDESAM.
Plano de trabalho	40%	Entrega e aprovação do Plano, Emissão de Nota Fiscal e Boleto, Relatório de Modelo IDESAM.
Realização dos eventos virtuais	50%	Realização do evento, Emissão de Nota Fiscal e Boleto, Relatório de Atividades Modelo IDESAM.

9. Método de avaliação das propostas

Será selecionada a proposta que apresentar a melhor relação de preço e qualidade técnica, demonstrar experiência em atividades relacionados aos temas do presente no TdR.

10. Prazos do TDR

- Divulgação do TDR: entre 16 e 29 de setembro de 2021;
-

- Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TdR até 23:59 horas do dia 29 de setembro de 2021;
- Seleção do prestador de serviços selecionada: até 01 de outubro de 2021;
- Contratualização e início das atividades: até 8 de outubro de 2021.

11. Fonte Pagadora

Climate and Land Use Alliance - CLUA

12. Diversidade e inclusão social

O IDESAM e o IMAFLORA têm o compromisso com a inclusão social e diversidade, reforçado com o Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), que se refletem nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, o IDESAM e o IMAFLORA assumem responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar. Desse modo, o IDESAM e o IMAFLORA encorajam fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

13. Direitos Autorias e confidencialidade

O prestador de serviços **CONTRATADO** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 16 de setembro de 2021.

Paola Bleicker
IDESAM
Diretora Executiva

Marco Lentini
IMAFLOA
Coordenador de Projeto
